



NOTA DE ESCLARECIMENTO AOS DERMATOLOGISTAS E À POPULAÇÃO

Necessidade de preparo técnico e observação de protocolos no uso do ultrassom microfocado

O uso do ultrassom microfocado tem se consolidado como opção dentre os procedimentos cosmiátricos existentes no Brasil. Muitos médicos dermatologistas e pacientes o escolhem pelo fato de oferecer bons resultados no tratamento de flacidez, contorno corporal e ancoragem muscular, com período de recuperação curto e sem ser invasivo.

Contudo, essa tecnologia exige do médico dermatologista conhecimento e capacitação para que os objetivos esperados sejam alcançados, com efetividade e segurança. Portanto, atenta à busca da melhor prática clínica, a Sociedade Brasileira de Dermatologia (SBD) reitera aos seus associados os seguintes pontos:

- 1) Os protocolos técnicos e científicos que estabelecem os parâmetros para uso do ultrassom microfocado devem ser seguidos à risca pelos médicos dermatologistas;
- 2) Deve ser redobrada a atenção quanto às áreas nas quais o ultrassom microfocado não pode ser aplicado, como regiões do globo ocular e da tireoide;
- 3) O preparo e a qualificação dos dermatologistas para uso dessa e de outras tecnologias é estimulado para reduzir as chances de complicações.

Até o momento, a SBD desconhece a existência de efeitos adversos graves envolvendo o uso de ultrassom microfocado em pacientes atendidos por médicos dermatologistas.

Assim, a SBD recomenda aos pacientes que busquem o suporte de médicos dermatologistas na realização de procedimentos desse tipo e aos especialistas que observem os critérios de uso dessa tecnologia, bem como a recomendação de capacitação específica para operá-la.

Rio de Janeiro, 11 de novembro de 2021.

DEPARTAMENTO DE LASER



Diretoria SBD
Gestão 2021-2022